



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 008/2023 - ADM

Ivaí, 08 de fevereiro de 2023.

Assunto: Processo Licitatório

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar Processo Licitatório, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores e recarga de extintores de incêndio visando atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.

Justificativa

A aquisição se deve pela validade das recargas e a necessidade de troca e reposição de materiais vinculados a qual está acometida este órgão e que visa reabastecer seu suprimento para a execução de seus trabalhos administrativos e de prevenção e combate a incêndio cumprindo assim as normativas específicas vigentes.

Orçamentos

Em anexo.

Atenciosamente,



CLAYTON RODRIGO TREVISO

Secretário Municipal de Administração

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

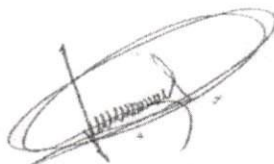
	EXTIN EXTINTORES LTDA	
	CNPJ: 15.307.203/0001-00 I.E: 905.95347-82	
	R: JULIO SERRANTE, 390 COMPLEXO BATAGLIA-CIANORTE-PR-CEP: 87211-454	
	TELEFONES: (44) 3631-8493 CELULAR: (44) 99886-5588 / 99886-5599	
E-MAIL: extin.extintores@gmail.com		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI		
ENDEREÇO:		DATA: 08/02/2023
CIDADE/ESTADO: IVAI-PR	CPF/CNPJ:	
VENDEDOR:	FONE:	
CONTATO:	EMAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR PQS 06 KG ABC	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG ABC	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG BC	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
4	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG BC	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
5	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
6	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	19	R\$ 20,00	R\$ 380,00
7	RECARGA DE EXTINTOR PQS 12 KG BC	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
8	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG ABC	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
9	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG BC	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
10	RECARGA DE EXTINTOR CO2 04 KG	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
11			R\$	-
12			R\$	-
13			R\$	-
14			R\$	-
15			R\$	-
16			R\$	-
17			R\$	-
TOTAL				R\$ 6.745,00

VALIDO 60 DIAS

EXTIN EXTINTORES, EMPRESA DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VENDAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VENDAS DE EXTINTORES NOVOS, PLACAS FOTOLUMINESCENTES, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

A EXTIN EXTINTORES VEM ATUANDO NESSE SEGUIMENTO DESDE 2012 EM CIANORTE E REGIÃO.



EXTIN EXTINTORES LTDA.
CNPJ 15.307.203/0001-00

EXTIN EXTINTORES LTDA

UMUARAMA EXTINTORES

JOSÉ CARLOS TRICHES-ME

Avenida Ariovaldo R. de Moraes 5380 Umuarama -PR Fone/Fax 44 36221658

CNPJ: 75.988.048/0001-59 INSC. EST.: 822.00166-18

email: umuaramaextintor@hotmail.com

REGISTRO INMETRO 4276/2015

Orcamento



REQUERENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ENDEREÇO:	
CIDADE:	IVAI-PR
RESPONSÁVEL REQUERENTE:	
DATA DO REQUERIMENTO:	08/02/2023

PRODUTO: SETAS FOTOLUMINESCENTE COM LAUDO TÉCNICO

IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS)

LAUDOS: LUMINESCÊNCIA - FLAMABILIDADE - INTERPERES - NÉVOA

SETAS EXIGIDAS CONFORME NPT-020 DO CORPO DE BOMBEIRO

Quant	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	R\$ unitario	R\$total
35	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG BC	RECARGA	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
20	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG ABC	RECARGA	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
15	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG BC	RECARGA	R\$ 50,00	R\$ 750,00
19	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	RECARGA	R\$ 45,00	R\$ 855,00
9	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	RECARGA	R\$ 85,00	R\$ 765,00
8	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG ABC	RECARGA	R\$ 55,00	R\$ 440,00
9	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC	RECARGA	R\$ 55,00	R\$ 495,00
5	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG ABC	RECARGA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
15	RECARGA EXTINTOR CO2 04 KG	RECARGA	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
20	EXTINTOR PQS 06 KG ABC	COMPRA	R\$ 176,00	R\$ 3.520,00
				R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 10.870,00
total a pagar	R\$ 10.870,00

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE PAGTO:

UMUARAMA EXTINTORES

JOSÉ CARLOS TRICHES

CNPJ 75.988.048/0001-59

Fone: 3622-1658 - Umuarama-PR

José Carlos Trichês

Diretor

Luciane Guariento

ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

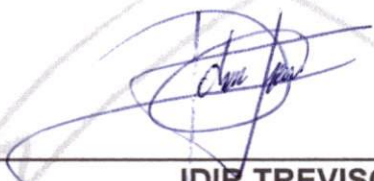
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 6.745,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 09 de Fevereiro de 2023.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 011/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 011/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores e recarga de extintores de incêndio visando atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme ofício nº 008/2023 – Secretaria Municipal de Administração.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Art. 24. É dispensável a licitação:

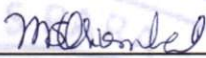
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 09 de fevereiro de 2023.
Cordialmente,


MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 6.745,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, 09 de Fevereiro de 2023.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 58/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
58	Aquisição de Material	10/02/2023	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	0/2023	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PREFEITURA MUNICIPAL		Dias	

Descrição:

Aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Justificativa:

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034114	Recarga de extintor PQS 6 KG ABC	UN	8,00	30,00	240,00
034115	Recarga de extintor PQS 6 KG BC	UN	15,00	25,00	375,00
034116	Recarga de extintor PQS 4 KG BC	UN	35,00	20,00	700,00
034117	Recarga de extintor CO2 6 KG	UN	9,00	45,00	405,00
034118	Recarga de extintor AP 10L	UN	19,00	20,00	380,00
034119	Recarga de extintor PQS 12 KG BC	UN	5,00	35,00	175,00
044542	Recarga de extintor PQS 4 KG ABC	UN	20,00	25,00	500,00
044543	Recarga de extintor PQS 8 KG BC	UN	9,00	30,00	270,00
044544	Recarga de extintor CO2 4 KG	UN	15,00	40,00	600,00
045345	EXTINTOR PQS 06 KG ABC	UN	20,00	155,00	3.100,00
				TOTAL	6.745,00
TOTAL GERAL					6.745,00



Município de Ivaí
Solicitação 58/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
58	Aquisição de Material	10/02/2023	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	113/2023	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PREFEITURA MUNICIPAL		Dias	

Descrição:

Aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Justificativa:

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034114	Recarga de extintor PQS 6 KG ABC	UN	8,00	30,00	240,00
034115	Recarga de extintor PQS 6 KG BC	UN	15,00	25,00	375,00
034116	Recarga de extintor PQS 4 KG BC	UN	35,00	20,00	700,00
034117	Recarga de extintor CO2 6 KG	UN	9,00	45,00	405,00
034118	Recarga de extintor AP 10L	UN	19,00	20,00	380,00
034119	Recarga de extintor PQS 12 KG BC	UN	5,00	35,00	175,00
044542	Recarga de extintor PQS 4 KG ABC	UN	20,00	25,00	500,00
044543	Recarga de extintor PQS 8 KG BC	UN	9,00	30,00	270,00
044544	Recarga de extintor CO2 4 KG	UN	15,00	40,00	600,00
045345	EXTINTOR PQS 06 KG ABC	UN	20,00	155,00	3.100,00
				TOTAL	6.745,00
TOTAL GERAL					6.745,00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.541.088/0001-47
Razão Social: SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Endereço: RUA ANDRE DE BARROS 750 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2023 a 11/03/2023

Certificação Número: 2023021001031447032548

Informação obtida em 10/02/2023 10:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CARNICELLI & CIA LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
NIRE 412.073.126-33

1- EDCARLOS CARNICELLI, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascida em data de 08/04/1980, natural de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 029.776.149-82, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 6.822.019-0, emitida pela (SSP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 18/05/1993, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, Nº. 1787, Zona 04, CEP 87.210-028, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

2- LUCIANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em data de 03/06/1978, natural de São Tomé, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.129.659-04, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 7.203.884-3, emitida pela (SESP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 26/08/1994, residente e domiciliado na Rua do Agrimensor, Nº. 402, Residencial Nova Itália, CEP 87.203-218, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

3- CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO, brasileiro, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em data de 18/07/1975, natural de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 960.852.829-15, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 6.000.484-6, emitida pela (SSP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 26/04/1990, residente e domiciliado na Rua do Engenheiro, Nº. 686, Residencial Parque do Bosque, CEP 87.203-144, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **CARNICELLI & CIA LTDA**, sediada na **Rua Júlio Serrante, n.º 390, Complexo Industrial Bataglia, CEP 87.211-454**, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **412.073.126-33**, por despacho em 29/03/2012, e último Arquivamento sob Nº. 201.73707327 em 30/05/2017, inscrita no CNPJ sob n.º **15.307.203/0001-00**, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e Consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CARNICELLI & CIA LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
NIRE 412.073.126-33

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DO SÓCIO: O sócio **EDCARLOS CARNICELLI**, já qualificado anteriormente, possui na sociedade 300 (Trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 150(Cento e Cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), ao sócio remanescente, ora adquirente o Sr. **LUCIANO FERNANDES DA SILVA**, já qualificado anteriormente, e vendendo e transferindo 150(Cento e Cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), ao sócio remanescente, ora adquirente o Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente, o Sr. **EDCARLOS CARNICELLI**, da aos sócios remanescentes, ora adquirentes, o Sr. **LUCIANO FERNANDES DA SILVA** e o Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas e transferidas, para mais nada receber ou reclamar em tempo algum, declarando o sócio ingressante e os sócios remanescentes, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração, assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: Em decorrência da presente alteração contratual, a sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **EXTIN EXTINTORES LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, fica aumentado para o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, aumento neste ato, totalmente integralizado e em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os Sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR-R\$
LUCIANO FERNANDES DA SILVA	25.000	25.000,00
CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO	25.000	25.000,00
T O T A L:	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sr. **LUCIANO FERNANDES DA SILVA** e ao Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARNICELLI & CIA LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
NIRE 412.073.126-33

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato.

CLAUSULA OITAVA – Devido às alterações contratuais ocorridas, resolvem os sócios CONSOLIDAR o seu contrato social e Alterações posteriores, conforme cláusulas e condições a seguir:

EXTIN EXTINTORES LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
NIRE 412.073.126-33
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1- LUCIANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em data de 03/06/1978, natural de São Tomé, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.129.659-04, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 7.203.884-3, emitida pela (SESP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 26/08/1994, residente e domiciliado na Rua do Agrimensor, Nº. 402, Residencial Nova Itália, CEP 87.203-218, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

2- CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO, brasileiro, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em data de 18/07/1975, natural de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 960.852.829-15, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 6.000.484-6, emitida pela (SSP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 26/04/1990, residente e domiciliado na Rua do Engenheiro, Nº. 686, Residencial Parque do Bosque, CEP 87.203-144, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

CARNICELLI & CIA LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
NIRE 412.073.126-33

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **EXTIN EXTINTORES LTDA**, sediada na **Rua Júlio Serrante, n.º 390, Complexo Industrial Bataglia, CEP 87.211-454**, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **412.073.126-33**, por despacho em 29/03/2012, e último Arquivamento sob N.º 201.73707327 em 30/05/2017, inscrita no CNPJ sob n.º **15.307.203/0001-0**, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, Consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **EXTIN EXTINTORES LTDA**, e será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DA SEDE:

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade que terá sua sede na **Rua Júlio Serrante, n.º 390, Complexo Industrial Bataglia, CEP 87.211-454**, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL:

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade terá por Objeto o exercício da seguinte atividade econômica: **“COMÉRCIO VAREJISTA D EXTINTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA RECARGA DE EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA”**.

- **Paragrafo Único:** No estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **“COMÉRCIO VAREJISTA D EXTINTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA RECARGA DE EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA”**.

INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em data de 26/03/2012, e seu prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL:

CLAUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

CARNICELLI & CIA LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
NIRE 412.073.126-33

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR-R\$
LUCIANO FERNANDES DA SILVA	25.000	25.000,00
CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO	25.000	25.000,00
TOTAL:	50.000	50.000,00

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

DA GESTÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **LUCIANO FERNANDES DA SILVA** e ao Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO:

CLAUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se – à proporcionalmente às participações de cada sócio no capital

Parágrafo Segundo – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

CLAUSULA DÉCIMA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário,

CARNICELLI & CIA LTDA**CNPJ: 15.307.203/0001-00****NIRE 412.073.126-33**

assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas de capital de cada sócio são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar as atas de assembléia de prestação de contas e resultados.

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

CARNICELLI & CIA LTDA**CNPJ: 15.307.203/0001-00****NIRE 412.073.126-33**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na ocasião de Retirada de Sócio da Sociedade, por qualquer motivo que seja, em um prazo legal de até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes se superior ao valor limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Cianorte, no Estado do Paraná, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 18 de Dezembro de 2020.

CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO

(Assinado por Certificado Digital)

LUCIANO FERNANDES DA SILVA

(Assinado por Certificado Digital)

EDCARLOS CARNICELLI

(Assinado por Certificado Digital)

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EXTIN EXTINTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02612965904	LUCIANO FERNANDES DA SILVA
02977614982	EDCARLOS CARNICELLI
96085282915	CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 11:07 SOB N° 20208004041.
PROTOCOLO: 208004041 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100005932. CNPJ DA SEDE: 15307203000100.
NIRE: 41207312633. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
EXTIN EXTINTORES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura municipal de Cianorte
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 13339

- Nome Fantasia: EXTIN EXTINTORES
- Razão Social: EXTIN EXTINTORES LTDA
- CNPJ: 15.307.203/0001-00
- Inscrição Municipal: 1630300
- Atividade Principal : 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundaria(s): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço)
-
- Município: Cianorte Endereço: RUA JULIO SERRANTE, 390,, , COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA
- CEP: 87211454
- Local e data: Cianorte, terça, 26 de janeiro de 2021
-

Vivian Aparecida Marques da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

- SUJEITO A: LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.
RESTRICÇÕES:

- LEI 2749/2006-ART 86 – PROIBIDA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.

Código de Autenticidade: **21MPMIUHL7**

"Emitido PELO FUNCIONÁRIO elton roberto pereira da silva"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90595347-82	15.307.203/0001-00	05/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EXTIN EXTINTORES LTDA
Título do Estabelecimento	EXTIN
Endereço do Estabelecimento	RUA JULIO SERRANTE, 390 - COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA - CEP 87211-454 FONE: (44) 3631-8493
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 05/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.129.659-04	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	960.852.829-15	CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Demais Integrantes			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.692.949-09	ANDRESSA MARTINS SAPORETTI FRAGOSO	PROCURADOR
CPF	041.135.599-61	CRISTIANE SOARES DA SILVA	PROCURADOR

Este CICAD tem validade até 02/02/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90595347-82

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2023 8:18:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.307.203/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/03/2012

NOME EMPRESARIAL
EXTIN EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXTIN EXTINTORES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JULIO SERRANTE

NÚMERO
390

COMPLEMENTO

CEP
87.211-454

BAIRRO/DISTRITO
COMPLEXO INDUSTRIAL
BATAGLIA

MUNICÍPIO
CIANORTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3631-8493/ (44) 9993-9412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 09:22:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTIN EXTINTORES LTDA			Protocolo: PRC2314312916		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207312633		CNPJ 15.307.203/0001-00		Data de Ato Constitutivo 29/03/2012	
Início de Atividade 26/03/2012					
Endereço Completo Rua JULIO SERRANTE, Nº 390, COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA - Cianorte/PR - CEP 87211-454					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA RECARGAS DE EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO	CPF/CNPJ 960.852.829-15	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCIANO FERNANDES DA SILVA	CPF/CNPJ 026.129.659-04	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDRESSA MARTINS SAPORETTI FRAGOSO	CPF/CNPJ 034.692.949-09	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CRISTIANE SOARES DA SILVA	CPF/CNPJ 041.135.599-61	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO	CPF 960.852.829-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUCIANO FERNANDES DA SILVA	CPF 026.129.659-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 04/01/2021	Número 20208004041	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 08:43:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **N3I6QA1B**.



PRC2314312916

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.307.203/0001-00
Razão Social: EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP
Endereço: R JULIO SERRANTE 390 / COMPLEXO INDUSTRIAL / CIANORTE / PR / 87211-454

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação **regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2023 a **28/02/2023**

Certificação Número: 2023013020315673760650

Informação obtida em 02/02/2023 10:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 1836

CERTIFICAMOS, conforme requerido por EXTIN EXTINTORES LTDA, CPF/CNPJ nº 15.307.203/0001-00, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **EXTIN EXTINTORES LTDA**, CPF/CNPJ nº **15.307.203/0001-00**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B3DCA1BBA9CB83EABBCC533B108E4A52

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ **04/03/2023**

Cianorte - PR, 02 de fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTIN EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.307.203/0001-00

Certidão nº: 1675397/2023

Expedição: 12/01/2023, às 09:31:16

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTIN EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.307.203/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029280556-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.307.203/0001-00**

Nome: **EXTIN EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTIN EXTINTORES LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:57 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~08/07/2023~~.

Código de controle da certidão: **4DD8.E339.8FE8.8E43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

EXTIN EXTINTORES LTDA

CNPJ 15.307.203/0001-00, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 20 de Janeiro de 2023, 10:04:19



Certificação





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12205663539 em 05/05/2022, protocolo 222755547. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EXTIN EXTINTORES LTDA
Número de Registro:	41207312633
CNPJ:	15307203000100
Município:	Cianorte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
63875055934	VANE PENGÁ	PR032075/O-7
96085282915	CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 10:35 SOB Nº 20222755547.
PROTOCOLO: 222755547 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205663539. NIRE: 41207312633.
EXTIN EXTINTORES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Número: 10

Folha: 1

Contém este livro 153 folhas numeradas do No. 1 ao 153 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP

Objeto: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: Rua JULIO SERRANTE, 390

Complemento:

Bairro: COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA

Município: CIANORTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.307.203/0001-00

Inscrição Estadual.....: 9059534782

Registro na junta.....: 41207312633 Data registro: 29/03/2012

Inscrição Municipal.....: 16303000

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

Conforme Instrução Normativa N. 102, de 25/04/2006, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se fielmente escriturado.

CIANORTE, 01/01/2021

CARLOS F. M. VAZ FRAGOSO
Sócio - ADMINISTRADOR
CPF: 960.852.829-15

VANE PENGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 032075/O-7
CPF: 638.750.559-34

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	1.410.325,49D	1.284.801,36D
DISPONÍVEL	1.065.149,77D	996.624,13D
CAIXA	445.134,15D	573.606,29D
CAIXA GERAL	445.134,15D	573.606,29D
ESTOQUE	620.015,62D	423.017,84D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	620.015,62D	423.017,84D
MERCADORIAS TRIBUTADAS	64.071,96D	100.460,84D
MERCADORIAS COM ST	555.943,66D	322.557,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	345.175,72D	288.177,23D
IMOBILIZADO	345.175,72D	288.177,23D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.944,40D	6.944,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.944,40D	6.944,40D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.337,03D	36.337,03D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.705,90D	33.705,90D
EQUIP. DE PROCESS DE DADOS	2.631,13D	2.631,13D
VEÍCULOS	583.936,51D	406.085,68D
VEÍCULOS	583.936,51D	406.085,68D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	282.042,22C	161.189,88C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.221,39C	3.526,95C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP	14.542,14C	11.171,55C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	260.647,56C	143.860,25C
(-) EQUIP. DE PROCESS. DADOS	2.631,13C	2.631,13C

Descrição	2021	2020
PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	1.410.325,49C	1.284.801,36C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.258,11C	17.345,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.440,49C	8.675,80C
ISS A RECOLHER	18,34C	8,49C
CONTRIBUIÇÃO CONFED. A RECOLHER	166,72C	76,47C
IRRF A RECOLHER	1.053,55C	336,73C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.201,88C	8.254,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.817,62C	8.669,41C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.343,69C	4.401,98C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.427,69C	681,78C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.916,00C	3.720,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.473,93C	4.267,43C
INSS A RECOLHER	2.393,56C	2.825,26C
FGTS A RECOLHER	1.080,37C	1.442,17C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.388.067,38C	1.267.456,15C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.338.067,38C	1.217.456,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.338.067,38C	1.217.456,15C
LUCROS ACUMULADOS	1.338.067,38C	1.217.456,15C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207312633, em 29/03/2012;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

RLOS F. M. VAZ FRAGOSO
CIO - ADMINISTRADOR
F: 960.852.829-15

VANE PENGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 032075/O-7
CPF: 638.750.559-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	1.305.326,73		1.049.376,04	
VENDA DE MERCADORIAS ST	26.657,16		32.641,39	
SERVIÇOS PRESTADOS	60.934,09	<u>1.392.917,98</u>	67.014,60	<u>1.149.032,03</u>
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
ISS RETIDO NO TOMADOR	(186,17)		(155,87)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00		(756,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(116.930,67)	<u>(117.116,84)</u>	(90.905,40)	<u>(91.817,27)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.275.801,14</u>		<u>1.057.214,76</u>
IV				
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	(100.460,84)		(50.356,01)	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS ST	(322.557,00)		(247.912,46)	
COMPRAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	(281.182,66)		(358.679,78)	
COMPRAS DE MERCADORIAS ST	(240.080,95)		(84.436,96)	
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	738,15		0,00	
FRETES E CARRETOS	(8.760,15)		(6.011,07)	
ICMS DIF DE ALÍQUOTA	(3.960,99)		(1.081,80)	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	64.071,96		100.460,84	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS ST	555.943,66	<u>(336.248,82)</u>	322.557,00	<u>(325.460,24)</u>
CRO BRUTO		<u>939.552,32</u>		<u>731.754,52</u>
SPESAS OPERACIONAIS		<u>(438.941,09)</u>		<u>(318.432,59)</u>
SPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(143.422,14)		(101.250,79)	
PRÓ-LABORE	(52.800,00)		(50.136,00)	
13º SALÁRIO	(11.864,52)		(15.433,78)	
FÉRIAS	(8.426,33)		(15.701,66)	
INSS	22,00		0,00	
FGTS	(13.200,90)		(9.960,74)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(34.311,16)		(43.658,93)	
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00		583,44	
DESCONTOS S/ FOLHA	0,00		3.121,67	
TAXAS DIVERSAS	(182,15)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.782,26)		(7.922,99)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.520,28)		(3.695,59)	
TELEFONE	(4.262,30)		(6.247,42)	
HONORARIOS CONTABEIS	(10.730,00)		(9.960,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.450,15)		(9.095,72)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(120.852,34)		(28.041,74)	
ALUGUEL	(9.550,00)		(8.950,00)	
FGTS RESCISÓRIO	(9.072,93)		(3.036,82)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	0,00		(3.681,19)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(1.785,56)		(3.957,73)	
JUROS	(750,07)	<u>(438.941,09)</u>	(1.406,60)	<u>(318.432,59)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>500.611,23</u>		<u>413.321,93</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
SALDO ANTES DO IR E CSL		<u>500.611,23</u>		<u>413.321,93</u>
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>500.611,23</u>		<u>413.321,93</u>

ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
as informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207312633, em
/03/2012;
a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
a sociedade não possui Auditoria Independente.

CARLOS F. M. VAZ FRAGOSO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
PF: 960.852.829-15

VANE PENA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 032075/O-7
CPF: 638.750.559-34

Número: 10

Folha: 153

Contém este livro 153 folhas numeradas do No. 1 ao 153 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP

Razão Social: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: Rua JULIO SERRANTE, 390

Complemento

Bairro: COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA

Município: CIANORTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.307.203/0001-00

Inscrição Estadual.....: 9059534782

Registro na junta.....: 41207312633 Data registro: 29/03/2012

Inscrição Municipal.....: 16303000

Declaramos, conforme Instrução Normativa N. 102, de 25/04/2006, do D.N.R.C., que o presente livro encontra-se fielmente escriturado.

CIANORTE, 31/12/2021

CARLOS F. M. VAZ FRAGOSO
Sócio - ADMINISTRADOR
CPF: 960.852.829-15

VANE PENGIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 032075/O-7
CPF: 638.750.559-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTIN EXTINTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63875055934	
96085282915	



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 1836

CERTIFICAMOS, conforme requerido por EXTIN EXTINTORES LTDA, CPF/CNPJ nº 15.307.203/0001-00, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **EXTIN EXTINTORES LTDA**, CPF/CNPJ nº **15.307.203/0001-00**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B3DCA1BBA9CB83EABBCC533B108E4A52

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/03/2023

Cianorte - PR, 02 de fevereiro de 2023

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
10/02/2023 - 10:20:05

CNPJ:	15.307.203/0001-00	Inscrição Estadual:	90595347-82
Nome Empresarial:	EXTIN EXTINTORES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JULIO SERRANTE		
Número:	390	Complemento:	
Bairro:	COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA		
Município:	CIANORTE	UF:	PR
CEP:	87.211-454	Telefone:	(44)3631-8493
E-mail:	EXTIN.EXTINTORES@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	05/2012
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2012
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2012
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Município de Ivaí
Processo dispensa 11/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 15.307.203/0001-00

Fornecedor: EXTIN EXTINTORES LTDA

E-mail: extin.extintores@gmail.com

Endereço: RUA JULIO SERRANTE 0 FIRMA - COMPLEXO BATA GLIA-Cianorte/PR CEP 87211454

Telefone: 4436318493

Fax:

Celular: 44998865588

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: 1 - BRASIL

Agência: 618- - CIANORTECIANORTE/PR

Conta: 492892-

Data de abertura: 01/09/2021

Lote : 0001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	Recarga de extintor PQS 6 KG ABC	8,00	UN	30,00			30,00	240,00
0002	Recarga de extintor PQS 6 KG BC	15,00	UN	25,00			25,00	375,00
0003	Recarga de extintor PQS 4 KG BC	35,00	UN	20,00			20,00	700,00
0004	Recarga de extintor CO2 6 KG	9,00	UN	45,00			45,00	405,00
0005	Recarga de extintor AP 10L	19,00	UN	20,00			20,00	380,00
0006	Recarga de extintor PQS 12 KG BC	5,00	UN	35,00			35,00	175,00
0007	Recarga de extintor PQS 4 KG ABC	20,00	UN	25,00			25,00	500,00
0008	Recarga de extintor PQS 8 KG BC	9,00	UN	30,00			30,00	270,00
0009	Recarga de extintor CO2 4 KG	15,00	UN	40,00			40,00	600,00
0010	EXTINTOR PQS 06 KG ABC	20,00	UN	155,00			155,00	3.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.745,00

TOTAL DA PROPOSTA : 6.745,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

EXTIN EXTINTORES LTDA
15.307.203/0001-00



Equiplano

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 11/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 138259-4 EXTIN EXTINTORES LTDA		CNPJ: 15.307.203/0001-00	Telefone: 4436318493	Status: Classificado					6.745,00
Email: extin.extintores@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									6.745,00
001	34114 Recarga de extintor PQS 6 KG ABC	UN	8,00	Classificado			30,00	240,00	*
002	34115 Recarga de extintor PQS 6 KG BC	UN	15,00	Classificado			25,00	375,00	*
003	34116 Recarga de extintor PQS 4 KG BC	UN	35,00	Classificado			20,00	700,00	*
004	34117 Recarga de extintor CO2 6 KG	UN	9,00	Classificado			45,00	405,00	*
005	34118 Recarga de extintor AP 10L	UN	19,00	Classificado			20,00	380,00	*
006	34119 Recarga de extintor PQS 12 KG BC	UN	5,00	Classificado			35,00	175,00	*
007	44542 Recarga de extintor PQS 4 KG ABC	UN	20,00	Classificado			25,00	500,00	*
008	44543 Recarga de extintor PQS 8 KG BC	UN	9,00	Classificado			30,00	270,00	*
009	44544 Recarga de extintor CO2 4 KG	UN	15,00	Classificado			40,00	600,00	*
010	45345 EXTINTOR PQS 06 KG ABC	UN	20,00	Classificado			155,00	3.100,00	*
VALOR TOTAL:							6.745,00		



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 11/2023

Equiplano

Página 1

Data abertura: 10/02/2023

Data julgamento: 10/02/2023

Data homologação:

CNPJ: 15.307.203/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Recarga de extintor PQS 6 KG ABC	UN	8,00	30,00 *	
002 Recarga de extintor PQS 6 KG BC	UN	15,00	25,00 *	
003 Recarga de extintor PQS 4 KG BC	UN	35,00	20,00 *	
004 Recarga de extintor CO2 6 KG	UN	9,00	45,00 *	
005 Recarga de extintor AP 10L	UN	19,00	20,00 *	
006 Recarga de extintor PQS 12 KG BC	UN	5,00	35,00 *	
007 Recarga de extintor PQS 4 KG ABC	UN	20,00	25,00 *	
008 Recarga de extintor PQS 8 KG BC	UN	9,00	30,00 *	
009 Recarga de extintor CO2 4 KG	UN	15,00	40,00 *	
010 EXTINTOR PQS 06 KG ABC	UN	20,00	155,00 *	
TOTAL DO LOTE			6.745,00 *	
			0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			6.745,00	

CNPJ: 15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rita Gabriela, na versão: 5531j

10/02/2023 11:31:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 10 de fevereiro de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 10 de fevereiro de 2023.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

OBJETO: Aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$6.745,00

CONTRATADO

- EXTIN EXTINTORES LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 10 de fevereiro de 2023.



IDIR TREVISIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F29DED07

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 054/2023
LICITAÇÃO Nº 173/2022 PREGÃO Nº 123/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 103/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 054/2023

Licitação nº 173/2022

Pregão nº 123/2022

Pregão Eletrônico nº 103/2022

Registro de Preços nº 017/2022

OBJETO: Aquisição de soros para a UBS Central, ESF's e Hospital Municipal de Ivaí – lotes 2 e 3.

CONTRATADA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$20.653,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/02/2023

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –

Secretária Municipal de Saúde

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA –

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:37BAD6B6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 053/2023
LICITAÇÃO Nº 173/2022 PREGÃO Nº 123/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 103/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 053/2023

Licitação nº 173/2022

Pregão nº 123/2022

Pregão Eletrônico nº 103/2022

Registro de Preços nº 017/2022

OBJETO: Aquisição de soros para a UBS Central, ESF's e Hospital Municipal de Ivaí – lotes 1, 6 e 7.

CONTRATADA: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 14.162,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/02/2023

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –

Secretária Municipal de Saúde

ANALISE MARIGA CHIRNEV –

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:1CBC2456

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 028/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 028/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.168,50

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA

HOMOLOGAÇÃO: 10.02.2023

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:6D342A65

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 032/2023 PREGÃO Nº 022/2023 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 010/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO
10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 032/2023

PREGÃO Nº 022/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de toners e peças de impressora para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.150,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MDW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA(45754054000180) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$16.150,00

HOMOLOGAÇÃO: 10.02.2023

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:BC5EE672

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: Aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: EXTIN EXTINTORES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.745,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000 0260

Ratificada em 10/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:AA4DC72A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 033/2023 PREGÃO Nº
023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 (LEI FEDERAL
Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 058/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA EXTIN EXTINTORES LTDA

O Município de Ivaí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EXTIN EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Julio Serrante, nº 390, Complexo Industrial Bataglia, Cianorte (PR), CEP 87211-454, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.307.203/0001-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Carlos Frederico Marchesini Vaz Fragoso**, brasileiro, casado, residente à Rua do Engenheiro, nº 686, Residencial Parque do Bosque, Cianorte (PR), CEP: 87203-144, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 6.000.484-6 SESP/PR e do CPF/MF nº 960.852.829-15, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 011/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação nº 011/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/PR.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 011/2023 e contrato nº 058/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:9608528
2915

Assinado de forma digital
por CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085282915
Dados: 2023.02.13
16:40:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

1 - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903000000 0260

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 20 (vinte) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CARLOS
FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085
282915

Assinado de forma
digital por CARLOS
FREDERICO MARCHESINI
VAZ
FRAGOSO:96085282915
Dados: 2023.02.13
16:40:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- (d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

CARLOS
FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:9608528
2915

Assinado de forma digital
por CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085282915
Dados: 2023.02.13
16:40:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 30 (trinta) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085282
915

Assinado de forma digital
por CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085282915
Dados: 2023.02.13
16:41:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta,

CARLOS
FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:9608528
2915

Assinado de forma digital
por CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085282915
Dados: 2023.02.13
16:41:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco:

(i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Idir Trevisi – Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:9608528
2915

Assinado de forma digital
por CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085282915
Dados: 2023.02.13
16:41:38 -03'00'

EXTIN EXTINTORES LTDA
Carlos Frederico Marchesini Vaz Fragoso
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 11/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 138259-4 EXTIN EXTINTORES LTDA		CNPJ: 15.307.203/0001-00	Telefone: 4436318493	Status: Classificado				6.745,00	
Email: extin.extintores@gmail.com									
Representante: 138263-4 CARLOS FREDERICO MARCHESINI									
Lote 001 - Lote 001									6.745,00
001	34114 Recarga de extintor PQS 6 KG ABC	UN	8,00	Classificado			30,00	240,00	*
002	34115 Recarga de extintor PQS 6 KG BC	UN	15,00	Classificado			25,00	375,00	*
003	34116 Recarga de extintor PQS 4 KG BC	UN	35,00	Classificado			20,00	700,00	*
004	34117 Recarga de extintor CO2 6 KG	UN	9,00	Classificado			45,00	405,00	*
005	34118 Recarga de extintor AP 10L	UN	19,00	Classificado			20,00	380,00	*
006	34119 Recarga de extintor PQS 12 KG BC	UN	5,00	Classificado			35,00	175,00	*
007	44542 Recarga de extintor PQS 4 KG ABC	UN	20,00	Classificado			25,00	500,00	*
008	44543 Recarga de extintor PQS 8 KG BC	UN	9,00	Classificado			30,00	270,00	*
009	44544 Recarga de extintor CO2 4 KG	UN	15,00	Classificado			40,00	600,00	*
010	45345 EXTINTOR PQS 06 KG ABC	UN	20,00	Classificado			155,00	3.100,00	*
VALOR TOTAL:							6.745,00		

CARLOS
FREDERICO
MARCHESINI
IVAZ
FRAGOSO:9
6085282915

Assinado de forma
digital por
CARLOS
FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:960852
82915
Dados: 2023.02.13
16:41:53 -03'00'

Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro, ficam alterados os preços dos itens, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor atual	Valor reajustado	Percentual de reajuste
34980	Serviço de ECG Eletrocardiograma	R\$ 14,97	R\$ 15,54	3,79%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 09 de fevereiro de 2023.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:71372D88

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 057/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 057/2023

Dispensa de Licitação nº 010/2023

OBJETO: aquisição de notebook para a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 6.299,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 13/02/2023

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

JEAN CARLO GOLON
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:CC44FE01

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 058/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 058/2023

Dispensa de Licitação nº 011/2023

OBJETO: aquisição de extintor e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: EXTIN EXTINTORES LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 6.745,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 13/02/2023

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D2074761

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 059/2023
LICITAÇÃO Nº 032/2023 PREGÃO Nº 022/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 059/2023
Licitação nº 032/2023

Pregão nº 022/2023

Pregão Eletrônico nº 010/2023

OBJETO: aquisição de toners e peças de impressora para Secretaria Municipal de Educação e Cultura – lotes 1 e 2.

CONTRATADA: MDW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 16.150,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 13/02/2023

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

JEFERSON LUIS WACELYZEM –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:13384824

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 029/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 029/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 1.550 kits escolares a serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.869,50

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA

HOMOLOGAÇÃO: 13.02.2023

IDIR TREVISÓ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:05647D9B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 060/2023
LICITAÇÃO Nº 028/2023 TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 060/2023

Licitação nº 028/2023

Tomada de preço nº: 008/2023

OBJETO aquisição de materiais de expediente –

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI –
LIVRARIA ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 31.168,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 13/02/2023

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:DEC44267

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO PSS 001/2022

